

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º: 01/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA - CNPJ n.º 20.056.610.0001/14, situado na Av. João Paulo II n.º: 1200 – bairro Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38184-122 – Araxá-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Raphael Rios de Oliveira, brasileiro, casado portador da carteira de identidade n.º: MG 13.629.775, inscrito no CPF sob o n.º 082169856-73, com endereço residencial na Rua Geraldo Verçosa 135 – A – Bairro Solaris, Araxá-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias 3.035 – Salas 301, 302 e 303 – Bairro Santo Agostinho, CEP 30140-094 – Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo Sr. Uagner Luis Cordeiro, brasileiro, casado, programador de sistemas, portador da carteira de identidade n.º: M-2.589.650 SSP-MG, inscrito no CPF n.º: 487.529.836-68, com endereço residencial na Rua Turfa 572 – apto 103, Bairro Prado, CEP 30.411-200 – Belo Horizonte-MG, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pela Lei n.º: 8.666/93 e pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao contrato n.º: 01/2021, a implementação do sistema e-social simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais, registro de eventos para cumprir obrigações decorrentes de relações de trabalho da CONTRATANTE, de acordo com cronograma estabelecido pela Receita Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês, de acordo com a requisição /cotação de preços n.º: 93/2021, nos termos do Art. 65, II, § 1º da Lei n.º: 8.666/93, iniciando-se o pagamento somente após total implantação do sistema e treinamento dos servidores responsáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas abaixo signatárias.

Araxá-MG, 25 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Araxá – Contratante
Sr. Raphael Rios de Oliveira – Presidente

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda - Contratada
Uagner Luis Cordeiro – representante

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araxá

CONTRATADA: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

OBJETO: acréscimo no objeto do contrato nº: 01/2021, da implementação do sistema e-social simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por mês, a partir da implementação e treinamento dos servidores.

VIGÊNCIA: 25/08/2021 a 31/12/2021.

Araxá-MG 25 de agosto de 2021.

Raphael Rios de Oliveira
Presidente da Câmara M. de Araxá